



REQUERIMENTO N° DE 2013
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a fim de prestar esclarecimentos sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se realize audiência pública com o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a fim de prestar esclarecimentos sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A demarcação de terras indígenas é um tema polêmico no Brasil e por isso é preciso discutir a função institucional da FUNAI e o modelo atual de demarcação.

O DECRETO N° 7.778, DE 27 DE JULHO DE 2012, que aprovou o estatuto da FUNAI, dispõe em seu artigo quarto caput e parágrafo único: “A FUNAI *promoverá estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.*” e “As atividades de medição e demarcação poderão ser realizadas por entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos desde que o órgão indigenista não tenha condições de realizá-las diretamente.”.

A grande preocupação é que famílias de pequenos produtores se queixam que o Governo Federal está transformando milhares de hectares de áreas produtivas em terras indígenas, prejudicando a economia local. Tais famílias questionam, também, que as recentes demarcações de terras indígenas têm gerado enorme insegurança aos produtores rurais, principalmente em função da falta de embasamento técnico, jurídico e científico dos estudos apresentados pela FUNAI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Adicionalmente, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso questiona a função institucional da FUNAI (entidade vinculada ao Ministério da Justiça). Segundo a Federação, a FUNAI atua sozinha como se fosse os três poderes. Ela emite as instruções normativas como poder Legislativo, demarca como poder Executivo e cuida dos recursos administrativos como o Judiciário.

Com o objetivo de dar esclarecimentos sobre a função institucional da FUNAI e sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil, é fundamental a realização desta audiência pública a fim de possibilitar aos membros desta Casa informações de interesse da sociedade.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2013.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN
(PP/RS)